

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 497

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- PORTARIA Nº 072/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF PAPA PAULO VI DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Ilma Célia Guedes Santos**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 617, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Papa Paulo VI**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 073/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF DELANE SANTOS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Cristina Bezerra da Costa**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 620, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Delane Santos**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 074/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF SENADOR RUI CARNEIRO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Marivan Lopes dos Santos**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 092, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Rui Carneiro**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 075/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria do Amparo de Lima**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 301, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Elenilda Batista Dantas**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 076/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF JULIETA DE LIMA E COSTA DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Valdineia Araújo de Vasconcelos**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 441, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Julieta de Lima e Costa**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 078/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA CRECHE ADALIA BEZERRA DE OLIVEIRA DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Lenilda Medeiros Ribeiro**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 628, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Creche Adalia Bezerra de Oliveira**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 079/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA CRECHE JESSICA DANTAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Petrucio Dantas de Maria**, servidor efetivo do cargo de Professor do Magistério, portador da matrícula 541, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretor Escolar da Creche Jéssica Dantas**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 080/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA EMEF ENGENHEIRO SEBASTIÃO

ERNESTO DOS SANTOS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Emília da Silva Marques**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 2033, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Engenheiro Sebastião Ernesto dos Santos**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 081/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR GERAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO, a importância da supervisão e apoio técnico-pedagógico à Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, o compromisso desta gestão em assegurar a continuidade e a qualidade do ensino público municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 61 da Lei Municipal nº 721/2009, que estabelece que os membros do grupo do magistério designados para as funções de Supervisor, Inspetor Escolar, Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico receberão gratificação de função, conforme especificado no Anexo V da referida lei, no salário e classe a que pertencem.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Jocilene Fernandes dos Santos**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 386, para exercer a função de **Coordenadora Escolar Geral da Rede Municipal de Ensino**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O Coordenador Escolar Geral deverá atuar de forma integrada com os professores e as direções escolares, bem como com a Secretaria Municipal de Educação, promovendo ações de capacitações com professores e demais profissionais da educação, orientando na execução dos planos de aula, organizando palestras e demais atividades que assegurem a eficiência administrativa e o desenvolvimento pedagógico nas unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 082/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO, a importância da supervisão e apoio técnico-pedagógico à Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, o compromisso desta gestão em assegurar a continuidade e a qualidade do ensino público municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 61 da Lei Municipal nº 721/2009, que estabelece que os membros do grupo do magistério designados para as funções de Supervisor, Inspetor Escolar, Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico receberão gratificação de função, conforme especificado no Anexo V da referida lei, no salário e classe a que pertencem.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Lucivânia Noberto Moreira**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 403, para exercer a função de **Coordenadora Escolar do Ensino Fundamental I**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O Coordenador Escolar deverá atuar de forma integrada com os professores e as direções escolares, bem como com a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Escolar Geral, promovendo ações de capacitações com professores e demais profissionais da educação, orientando na execução dos planos de aula, organizando palestras e demais atividades que assegurem a eficiência administrativa e o desenvolvimento

pedagógico nas unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 083/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir a organização pedagógica e administrativa das unidades escolares municipais;

CONSIDERANDO, a importância da supervisão e apoio técnico-pedagógico à Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, o compromisso desta gestão em assegurar a continuidade e a qualidade do ensino público municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 61 da Lei Municipal nº 721/2009, que estabelece que os membros do grupo do magistério designados para as funções de Supervisor, Inspetor Escolar, Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico receberão gratificação de função, conforme especificado no Anexo V da referida lei, no salário e classe a que pertencem.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **André Ricardo da Silva Dias**, servidor efetivo do cargo de Professor do Magistério, portador da matrícula 2045, para exercer a função de **Coordenador Escolar do Ensino Fundamental II**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O Coordenador Escolar deverá atuar de forma integrada com os professores e as direções escolares, bem como com a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Escolar Geral, promovendo ações de capacitações com professores e demais profissionais da educação, orientando na execução dos planos de aula, organizando palestras e demais atividades que assegurem a eficiência administrativa e o desenvolvimento pedagógico nas unidades escolares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 077/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA CRECHE GERUSA DANTAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a necessidade de gestão administrativa e pedagógica eficiente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO, os princípios de eficiência e qualidade na educação pública;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica Nacional – LDBEN, em seus art. 3º, VIII e 14º;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4/2021, que aprovou a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNCC – Diretor Escolar);

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 022/2023, que regulamenta a seleção para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, perdeu sua validade, tornando necessária a nomeação direta de profissionais para a função;

CONSIDERANDO, por fim que o processo de eleição para Gestor Escolar da Rede Municipal de Ensino, regulamentado por edital próprio, encontra-se em andamento, visando à escolha democrática dos diretores escolares de acordo com as diretrizes estabelecidas pela legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Gorete da Silva**, servidora efetiva do cargo de Professora do Magistério, portadora da matrícula 097, para exercer temporariamente, até a finalização do processo de escolha democrática de diretores escolares, a função de **Diretora Escolar da Creche Gerusa Dantas**, a partir de **01 de janeiro de 2025, com lotação na Secretaria de Educação**.

Art. 2º O(a) Diretor(a) nomeado(a) será responsável pela gestão administrativa, pedagógica e financeira da referida unidade, de acordo com os normativos legais aplicáveis e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 20 de Janeiro do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**- AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, por meio do site www.licitanovafloresta.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 03 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanovafloresta.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Floresta - PB, 20 de Janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial